



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVIII - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 24 de outubro de 2014 - Nº 4726

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 24.878

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-20974/2014, da SEMDEF,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ALEXANDRE LEAL RODRIGUES**, no exercício da função gratificada de Subsecretário de Defesa Social, na SEMDEF, para substituir o Sr. Fabrício Ferreira Soares, no cargo de Secretário Municipal de Defesa Social, a partir de 21 de outubro de 2014 até 03 de novembro de 2014, em virtude da ausência do titular do cargo no período, com ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de outubro de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 617/2014

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado aos servidores municipais abaixo mencionados, o afastamento do expediente, no período mencionado, tendo em vista a participação em treinamento e a prestação de serviços à Justiça Eleitoral.

RODRIGO SABINO DO SANTOS (SEMGES)	28 a 31/10/2014	28.205/2014
SUSANY GARCIA CALVI (SEMGES)	28 a 31/10/2014	28.202/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de setembro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 664/2014

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado aos servidores municipais abaixo mencionados, o afastamento do expediente, no período mencionado, tendo em vista a participação em treinamento e a prestação de serviços à Justiça Eleitoral.

SERVIDOR/LOTAÇÃO	PERÍODO	PROT. Nº
CARLAS DE SOUZA (SEME)	19 e 22/09/2014	30.463/2014
CELCINA CAROLA SANTOLINE VILELA (SEME)	09 e 10/10/2014	32.056/2014
ELIZANGELA FERNANDES MOTTA NEVES (SEME)	07 e 16/10/2014	31.266/2014
GISLENE SOUZA DOS SANTOS BRITO (SEME)	16 e 17/10/2014	31.154/2014
LIDIANE MACHADO DE SOUZA MENEGUSSI (SEMDEC)	29 e 30/09/2014	30.921/2014
LUCIA MARIA HEMERLY LUSTOZA SANTOS (SEME)	25 e 29/09/2014	31.218/2014
LUCIENE GOMES POGGIAN (SEME)	06 e 29/10/2014	31.759/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de setembro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

PORTARIA Nº 673/2014**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado aos servidores municipais abaixo mencionados, o afastamento do expediente, no período mencionado, tendo em vista a participação em treinamento e a prestação de serviços à Justiça Eleitoral.

SERVIDOR/LOTAÇÃO	PERÍODO	PROT. Nº
MARIA DAS GRAÇAS MELO MANCINI (SEMUS)	18 e 19/09/2014	30.665/2014
NATALIA MARIA DALVI PENHA COSTA (SEMASI/SRH)	09 e 10/10/2014	31.405/2014
PATRICIA GAMA TEMPORIM CANSI (SEME)	09 e 10/10/2014	31.390/2014
PAULA DE FREITAS GODOI (SEME)	22 e 23/09/2014	30.273/2014
RONYELI MARIA ABREU CICILIOTTI SCANTAMBURLO (SEME)	16 e 17/10/2014	32.183/2014
ROSIMAR GONÇALVES MILEPPE GARCIA CARVALHO (SEME)	20 e 31/10/2014	32.053/2014
SANDRA SOUZA SAMPAIO DE ALMEIDA (SEME)	07 e 08/10/2014	30.791/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de outubro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 706/2014**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 18.118/2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal **ROBSON LUIZ GARCIA SABADINI**, Técnico em Serviços Administrativos, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos – SEMASI, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, a partir de 05 de junho de 2014, nos termos dos Artigos 75, 76 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de outubro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 707/2014**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado aos servidores municipais abaixo relacionados, a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
		DURAÇÃO	INÍCIO	
CLAUDIA CABRAL GONÇALVES PEREIRA	SEME	15 DIAS	01/09/2014	28359/2014
		07 DIAS	18/09/2014	31068/2014
JACIRA DOS SANTOS TIBURCIO	SEMAG	15 DIAS	03/09/2014	29520/2014
LETICIA SANTIAGO	SEMO	15 DIAS	04/09/2014	29364/2014
LORENA PIRES DA PENHA	SEMDURB	02 DIAS	16/09/2014	31066/2014
MARCO ANTONIO MONTEIRO GONÇALVES	SEME	01 DIA	01/09/2014	28875/2014
MARGARETH MARTINS GERALDO DA SILVA	SEME	01 DIA	09/09/2014	30134/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de outubro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 712/2014****AUTORIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.504/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 19.589/2014, resolve:

Considerar autorizada a prestação de serviços em horário extraordinário, pelos servidores municipais abaixo relacionados e lotados na Secretaria Municipal de Interior (SEMUI), durante o mês de setembro de 2014, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

NOME	CARGO	HORAS
ANTONIO ARLINDO DE ALMEIDA	SERVENTE DE OBRAS	32
CID CLEI MACHADO	OP. MAQ. E VEIC. ESPECIAIS	32
FERNANDO GREGGIO	OP. MAQ. E VEIC. ESPECIAIS	32
ILSON JOSÉ SPOLADOR	MOTORISTA	32
JOBIS GAMA	OP. MAQ. E VEIC. ESPECIAIS	32
JOEVAN BRANDOLIM THEODORO	MOTORISTA	32
JONAS PEREIRA DUARTE	OP. MAQ. E VEIC. ESPECIAIS	32
LEONARDO MAINETTE AMARAL	MEC. MAQ. EQUIP. VEÍCULOS	32
LUIZ CESAR ALVES DOS SANTOS	MEC. MAQ. EQUIP. VEÍCULOS	32
MAGNO DA SILVA BARBOSA	OP. MAQ. E VEIC. ESPECIAIS	32
PAULO JOSÉ GOMES	AJUDANTE GERAL	32
REINALDO DOS SANTOS	SERVENTE DE OBRAS	32
ROBERTO ALEMONGE DE SOUZA	MOTORISTA	32
ROBSON COSTALONGA	OP. MAQ. E VEIC. ESPECIAIS	32

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de outubro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 713/2014****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais abaixo mencionados, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, nos termos dos Artigos 75, 76 e 148, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DECÊNIO	A PARTIR DE	PROT. Nº
SABRINA SILVA NEVES	SEME	2004/2014	01/10/2014	32.203/2014
SANDRA SANTIAGO AQUINO FIM	SEME	2004/2014	28/09/2014	28.225/2014
VANIA FERREIRA DE LIMA GALO	SEME	2004/2014	01/10/2014	32.187/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de outubro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 714/2014****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO ACADÊMICA.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 26.497/2014,

RESOLVE:

Considerar autorizado ao servidor municipal **GUSTAVO TOSTA VIEIRA DA PUREZA**, Auditor Fiscal Sanitário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a concessão de 5% (cinco por cento) de gratificação de especialização acadêmica, a partir de 14 de agosto de 2014, em conformidade com o artigo 33, inciso I da Lei nº 6.095/2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de outubro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 716/2014****DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA CASAMENTO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado aos servidores municipais abaixo mencionados, a concessão de licença para casamento, no período de 08 (oito) dias, nos termos do Art. 56, Inciso II e Art. 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	INÍCIO	PROT. Nº
RODRIGO SABINO DO SANTOS	SEMGES	10/10/2014	33.495/2014
SUSANY GARCIA CALVI	SEMGES	10/10/2014	33.499/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de outubro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 717/2014

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LUTO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 33.606/2014,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do expediente da servidora municipal **DELIZETE PIMENTA EVANGELISTA DOS SANTOS**, Professor PEB D V, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, no período de 08 (oito) dias, a partir de 06 de outubro de 2014, em virtude de luto, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de outubro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 718/2014

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDORES EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento dos servidores municipais abaixo relacionados, nas datas mencionadas, em virtude de doação de sangue, nos termos do Artigo 56, XXVII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA	PROT. Nº
ALEXON SOARES CIPRIANO	SEMDURB	03/10/2014	32.767/2014

MARCO ANTONIO MONTEIRO GONÇALVES	SEME	22/09/2014	32.792/2014
----------------------------------	------	------------	-------------

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de outubro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 719/2014

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado aos servidores municipais abaixo relacionados, a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
		DURAÇÃO	INÍCIO	
DANIELA ARCHANJO PEREIRA	SEME	02 DIAS	18/09/2014	31216/2014
JACIRA DOS SANTOS TIBURCIO	SEMAG	14 DIAS	22/09/2014	31707/2014
PATRICIA DO CARMO DA SILVA OLIVEIRA	SEMASI	03 DIAS	24/09/2014	31875/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de outubro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 720/2014

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, resolve:

Considerar autorizado aos servidores municipais abaixo mencionados, o afastamento do expediente, no período mencionado, tendo em vista a participação em treinamento e a prestação de serviços à Justiça Eleitoral.

SERVIDOR/LOTAÇÃO	PERÍODO	PROT. Nº
ALINE UGGERI GABRIEL BUZON (SEME)	17 e 20/10/2014	32.600/2014
CHRISTIANO DE SOUZA PINTO (SEME)	03 e 10/10/2014	31.421/2014
ELIAS ALTOÉ (SEMASI)	16 e 17/10/2014	30.880/2014
LÍVIA VIEIRA LIRIO PEREIRA DA CONCEIÇÃO (SEMDURB)	26/09/2014 e 02/10/2014	32.009/2014
PRISCILA PEÇANHA DE OLIVEIRA (SEMFA)	22 e 23/12/2014	32.823/2014
RAMIRES PETRILHO SILVEIRA (SEME)	19 e 25/09/2014	30.753/2014
ROGELIANO DIAS CURCIO (SEME)	13 e 14/10/2014	31.671/2014
TEREZA LUIZA AGRIZZI VEREDIANO (SEME)	08 e 22/10/2014	31.422/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de outubro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 721/2014

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que de processo protocolado sob o 1 - 17.227/2012, resolve:

Art. 1º Aprovar a Promoção Horizontal da servidora municipal **MARIA INÊS CARLETI**, Professor PEB C V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, avaliado nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 24.216, de 06 de dezembro de 2013.

BIÊNIO	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE
2007/2009	M	21/07/2009
2009/2011	N	21/07/2011
2011/2013	O	21/07/2013

Art. 2º Tornar sem efeito as promoções horizontais concedidas à referida servidora, através das Portarias nºs. 681/2010 e 956/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de outubro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 725/2014

DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 24.950/2014,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 502/2014, de 06 de agosto de 2014, referente a licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, concedida ao servidor municipal **LUCIANO MALFACINI OLIVEIRA**, por não ter sido caracterizada como acidente de trajeto, conforme despacho contido nos autos do processo protocolado sob o nº 24.950/2014.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de outubro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 727/2014

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA- ES.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.504/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 10 – 2653/2013, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a cessão da servidora municipal **MARIA ESTER DA SILVA SANTOS**, Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, para a Prefeitura Municipal de Vila Velha - E.S., a partir de 1º de janeiro de 2013 até 28 de fevereiro de 2013, nos termos do Convênio nº 001/2008, com ônus para o Município de Vila Velha – E.S, em prorrogação às Portarias nºs. 408/2010 e 661/2012.

Parágrafo único As despesas com salários e encargos sociais do servidor cedido, serão suportados pelo Cessionário através de reembolso mensal ao Cedente.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de outubro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 728/2014

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA- ES.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.504/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 10 – 2653/2013, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a cessão da servidora municipal **MARIA ESTER DA SILVA SANTOS**, Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, para a Prefeitura Municipal de Vila Velha - E.S., a partir de 1º de março de 2013 até 31 de dezembro de 2016, nos termos do Convênio nº 057/2013, com ônus para o Município de Vila Velha – E.S.

Parágrafo único As despesas com salários e encargos sociais do servidor cedido, serão suportados pelo Cessionário através de reembolso mensal ao Cedente.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de outubro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 729/2014

DISPÕE SOBRE FÉRIAS E SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta Sequencial nº 2 - 19.503/2014, resolve:

Conceder à servidora municipal **CLAUDINÉIA SOARES DEBONA**, Subsecretária de Assistência Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, a partir de 1º de outubro de 2014, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando o servidor municipal **JOSÉ CARLOS SILVA DE ALZENIRA**, lotada na SEMDES, para responder pelo cargo em comissão acima mencionado, no período, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.99 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de outubro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 730/2014

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta Sequencial nº 2 - 19.503/2014,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **DANIELE ANDRADE DA SILVA**, Agente de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, para substituir o servidor municipal **JOSÉ CARLOS SILVA DE ALZENIRA**, no cargo de Gerente de Proteção Social Básica, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 1º de outubro de 2014, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.99 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de outubro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 731/2014

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **LEONARDO DE ALMEIDA ALVES**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio descrito abaixo.

CONVÊNIO	CONVENENTE	OBJETO	PROT. Nº
Nº 040/2014 17/10/2014	DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA PENHA	Implantação de um Telecentro de Informação e Negócios na sede da COMUNIDADE ECLESIAL DE BASE NOSSA SENHORA APARECIDA, para atendimento à comunidade por meio da disponibilização de cursos de qualificação profissional em informática, nos termos de projeto apresentado ao Conselho de Fiscalização e Acompanhamento dos Recursos Oriundos do Fundo para Redução das Desigualdades Regionais, aprovado em reunião realizada no dia 11/03/2011.	1 – 45.914/2012 38 – 15.216/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de outubro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 732/2014

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **BETHÂNIA ROSA CACEMIRO AYUB**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 263/2014 17/10/2014	MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	Contratação de empresa especializada para fornecimento de passagem aérea no âmbito nacional e internacional e operacionalização de reservas, remessas, emissão, marcação, entrega de bilhetes ou ordem de passagem, visando prestações futuras, destinados ao atendimento das necessidades do Município de Cachoeiro de Itapemirim, conforme especificações do Anexo I, Item nº 001, do Edital de Pregão nº 016/2014	1 – 33.607/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de outubro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 733/2014

AUTORIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.504/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizada a prestação de serviços em horário extraordinário, pelos servidores municipais abaixo mencionados e lotados na SEMDEF, durante o mês de setembro de 2014, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

NOME	CARGO	HORAS EXTRAS	SEQ. Nº
JORGE DOS SANTOS DE EUNICE	GARI	44	2 – 19.507/14
NATANAEL SALES MACHADO JUNIOR	MOTORISTA	44	2 – 19.513/14
RICARDINO DOS SANTOS SOARES	PINTOR LESTRISTA	44	2 – 19.515/14
ROSA MARLENE DOS SANTOS VIANNA	AUXILIAR SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS	44	2 – 19.511/14
SAMUEL DE ALMEIDA OLIVEIRA	SERVENTE DE OBRAS	44	2 – 19.507/14

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de outubro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 734/2014

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA A PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO – R.J.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.504/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 10 – 1816/2014 e Sequencial nº 3 - 12.751/2014, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a cessão da servidora municipal **DANIELLE PORCARI ALVES**, Médico Veterinário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, para a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro – R.J., a partir de 02 de junho de 2014 até 31 de dezembro de 2014, com ônus para aquela Prefeitura.

Parágrafo único As despesas com salários e encargos sociais do servidor cedido, serão suportados pelo Cessionário através de reembolso mensal ao Cedente.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de outubro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 735/2014

DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 34.196/2014,

RESOLVE:

Considerar autorizado ao servidor municipal **FLÁVIO SANT'ANNA CUNHA**, Agente de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social - SEMDEF, a concessão de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, no período de 08 (oito) dias, a partir do dia 30 de agosto de 2014, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de outubro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 736/2014

DISPÕE SOBRE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 001/2007 MEDIANTE DECISÃO JUDICIAL Nº 011.08.018536-3.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 02-16573/2014, resolve:

Artigo 1º Tornar pública a eliminação do candidato **MARCELO GOMES TAVARES**, aprovado e classificado na 14ª posição pelo Concurso Público PMCI Edital 01/2007, no cargo de Professor de Educação Básica C – História, sob inscrição de nº 830.521-8, e convocado mediante a Decisão Judicial nº 011.08.018536-3, em decorrência de ter faltado à posse, descumprindo os requisitos exigidos nas normas do Concurso Público, previsto no item 12.3 do Edital nº 001/2007.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de outubro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 737/2014

DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 33.117/2014,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **MARCIA DA SILVA DUARTE MACHADO**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a concessão de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, no período de 04 (quatro) dias, a partir do dia 24 de setembro de 2014, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de outubro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 738/2014

DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 33.820/2014,

RESOLVE:

Considerar autorizado ao servidor municipal **VALÉRIO FERREIRA RODRIGUES**, Auditor Fiscal de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, a concessão de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, no período de 15 (quinze) dias, a partir do dia 1º de outubro de 2014, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de outubro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 739/2014

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2- 20.233/2014, resolve:

Art. 1º Designar a servidora municipal **REGINA MARCIA PAULA VALADÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do Convênio descrito abaixo.

CONVÊNIO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	PROT. Nº
Nº 029/2014, 16/07/2014	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - PROPJJEH	Transferir recursos ao BENEFICIÁRIO, a título de subvenção social para o serviço de atendimento social a crianças e adolescentes	1 - 377/2014

Art. 2º Tornar sem efeito a designação da servidora **MARIA APARECIDA GOMES MARTINS** para fiscalização do referido convênio, autorizada através da Portaria nº 422/2014.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de outubro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 740/2014

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que de processo protocolado sob o 1 – 22.987/2014, resolve:

Art. 1º Aprovar a Promoção Horizontal do servidor municipal **JONANTHAN WILLIAN MOREIRA CORREA**, Agente de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social –

SEMDEF, avaliado nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 24.216, de 06 de dezembro de 2013.

BIÊNIO	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE
2007/2009	B	03/01/2009
2009/2011	C	03/01/2011

Art. 2º Tornar sem efeito a promoção horizontal concedida ao referido servidor, através da Portaria nº. 463/2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de outubro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA

NOTIFICAÇÃO

COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEMGES, torna público a lavratura da **NOTIFICAÇÃO** abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal.

FA: 0114.004.838-9

Nome: **MATTIOLI MATTOS CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA ME** CNPJ/CPF: **10.461.899/0001-01**

Reclamante: Darci de Souza

DESCRIÇÃO DOS FATOS

Relata o consumidor que contratou os serviços da reclamada, acima mencionada, para colocação de aparelho odontológico em seu filho, LUCAS HENRIQUE DE SOUZA, sendo pago o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), referente manutenção e R\$ 19,90 (Dezenove reais e noventa centavos), referente a mensalidade do plano contratado, porém, a clínica encerrou as atividades, impossibilitando, assim, em continuar o tratamento odontológico.

O NOTIFICADO terá 10 (DEZ) dias a partir da publicação para manifestação, bem como, proceder ao cancelamento do contrato, e de qualquer débito existente.

Após este prazo poderá ser formalizado Processo Administrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.078/90 e Decreto Federal nº 2.181/97, bem como, a adoção de outras medidas cabíveis.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de Outubro de 2014.

LUCAS LAZZARI SERBATE

Consultor Interno

Decreto nº 24.718/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da Secretaria Municipal de Obras autorizou o reinício da obra de Construção de Espaço Educativo Infantil Padrão Proinfância Projeto Tipo B, Localizado na Rua Projetada – Bairro São Lucas, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 015/2012, executada pela CONSTRUTORA DURÃES SOUZA LTDA., a partir do dia 13/08/2014.

BRAZ BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3024

Contribuinte: E. DA SILVA SOUZA MACHADO ME
Endereço: RUA ATHANAGILDO DE ARAÚJO, 86/92 – IBC
Cidade: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES
CNPJ: 14.012.441/0001-18

VALOR DO AUTO DE IMPOSIÇÃO: R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

Na forma da legislação fiscal vigente, fica a empresa acima qualificada intimada a recolher aos cofres municipais o crédito discriminado ou a impugnar sua exigência no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do 5º dia da publicação deste. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento, o crédito fiscal expresso em real, será inscrito em dívida ativa.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de outubro de 2014.

RICARDO RODY VIANNA
GERENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AGERSA

PORTARIA Nº 065/2014

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO PARA ATUAR NO INQUÉRITO ADMINISTRATIVO Nº 26.781/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 4.798, de 22 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 6.537, de 04 de agosto de 2011, e pelo Decreto 24.559/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora **REBECA RODRIGUES DOS SANTOS SOUZA** como defensora dativa no inquérito administrativo nº 26.781/2014, nos termos do art. 22, §2º da Lei

Municipal nº. 4.891/1999.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de Outubro de 2014.

FERNANDO SANTOS MOURA
Diretor Presidente**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 319/2014****DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, BEM COMO PELA AVALIAÇÃO DOS MESMOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, no uso de suas atribuições legais e**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento dos dispositivo na Portaria STN 406/2011 (alterada pelas Portarias STN 828/11 e 231/12);**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento do disposto na Resolução TC 242/2012, de 12 de junho de 2012; e**CONSIDERANDO** o Decreto Legislativo nº 2009/2012, que estabeleceu o cronograma de implementação das Novas Regras Aplicada à Contabilidade Pública, naquilo que alcança o Poder Legislativo Municipal.**RESOLVE:****Art. 1º.** Fica composta a Comissão responsável pela realização do Inventário dos bens móveis e imóveis, bem como pela avaliação dos mesmos, pelos servidores:Fabiana Lopes dos Santos;
Gilziane Faria Fonseca;
Willian Ribeiro Sant'anna;
Emília Fontoura D'avila.**Parágrafo único** – A Presidência da comissão ficará a cargo da primeira.**Art. 2º.** A Comissão terá até a data de 15 de dezembro de 2014 para o encerramento dos trabalhos e apresentação do inventário.**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de outubro de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente da Câmara Municipal**PORTARIA Nº 321/2014.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****1º** - Conceder Licença, nos termos do art. 79, da Lei 4009/94, às servidoras comissionadas constantes abaixo, conforme requerimentos protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
KARLA CONTARINI STAFANATO	Assessor Técnico	07	17/10/2014	23/10/2014
MARLENE MAINETTI	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	20/10/2014	20/10/2014

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de outubro de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente**PORTARIA Nº 322/2014.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****1º** - Conceder cento e oitenta (180) dias de Licença Maternidade à servidora comissionada constante abaixo, nos termos do art. 79, III e art. 101, da Lei 4009/94, c/c a Lei 6392/2010, conforme requerimento protocolado nesta casa.

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
KARLA CONTARINI STAFANATO	Assessor Técnico	180	28/10/2014	25/04/2014

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de outubro de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente**PORTARIA Nº 323/2014.****DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:****RESOLVE:**

1º - Conceder “Averbação de Efetivo Exercício de Tempo de Contribuição”, deferida à servidora **KÁTIA MORAES DE BARROS**, ocupante do Cargo de Assistente Legislativo – Classe Sênior, Nível III-J, em conformidade com as Leis 4009/1994 e Lei 4010/1994, e como consta da Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, perfazendo o total de *03 (três) anos, 06 (seis) meses e 13 (treze) dias, o que corresponde a 1288 (hum mil, duzentos e oitenta e oito) dias.*

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de outubro de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 325/2014.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença, nos termos do art. 79, da Lei 4009/94, à servidora comissionada constante abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
KARLA CONTARINI STAFANATO	Assessor Técnico	01	24/10/2014	24/10/2014

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de outubro de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

MPD MECÂNICA E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº 18.932.257/0001-47, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP e Licença de Instalação – LI, por meio do protocolo Nº 33514/2013, para a atividade 05.10 – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Rodovia do Mármore, S/Nº – Distrito Campo Duas Barras x Itaoca – Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 1271

COMUNICADO

OZA ROCHAS DO BRASIL LTDA - ME, CNPJ Nº 13.645.518/0001-24, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação - LO, por meio do protocolo Nº 27636/2013, para a atividade 03.02 – Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, Localizada na Rodovia Fued Nemer, Km 17,5 Sapecado – Distrito de Conduru – Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 1272

COMUNICADO

OZA ROCHAS DO BRASIL LTDA - ME, CNPJ Nº 13.645.518/0001-24, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação - LI, por meio do protocolo Nº 9420/2013, para a atividade 03.02 – Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, Localizada na Rodovia Fued Nemer, Km 17,5 Sapecado – Distrito de Conduru – Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 1273

COMUNICADO

N. P. FRICKS ME, CNPJ Nº 04.566.392.0001-01, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação - LO, por meio do protocolo Nº 16.332/2011, para a atividade de 22.04 – Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo de produtos extrativos de origem mineral em bruto, localizada na Rua Evandro de Almeida Viguete, Nº 167, Aeroporto – Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 1274

COMUNICADO

PEROVANO LAVANDERIA LTDA - ME, CNPJ Nº 09.102.472/0001-20, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, Licença Prévia – LP, Nº 119/2014, válida até 20 de Novembro 2014, Licença de Instalação – LI, Nº 172/2014, válida até 18 de Janeiro 2015, Licença de Operação – LO, Nº 201/2014, válida até 20 de Outubro de 2018, para atividade 14.06 – Lavanderia comercial de artigos de vestuário, cama, mesa e banho, com lavagem de artigos hospitalares, sem tingimento de peças, localizada na Rua Rodrigues Soares, Nº 55 a 81 - IBC – Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 1275

COMUNICADO

EXTRAÇÃO DE AREIA ZANON LTDA - ME, CNPJ Nº 08.646.276/0001-53, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP e Licença de Instalação – LI, por meio do protocolo Nº 13.957/2014, para a atividade 03.09 – Beneficiamento de rochas para produção de pedra britada, produtos siderúrgicos ou para outros usos industriais/agrícolas, localizada no Sítio Santa Fé, S/Nº, Santa Fé – Cachoeiro de Itapemirim-ES

NF: 1279

www.cachoeiro.es.gov.br
Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM